



12260488



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 16/2020

PROCESSO N.º 08007.000476/2020-44

OITAVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE

O **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública** (MJSP), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais nº 03, de 25 de março de 2020 e nº 06, de 25 de junho de 2020, torna pública a **convocação dos candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos deste Edital.**

1. DAS VAGAS

1.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, de acordo com os dados abaixo:

Secretaria ou unidade equivalente	Secretaria Nacional de Justiça
Unidade de lotação	Coordenação Geral de Imigração Laboral
Nível da vaga de estágio	Superior
Área de atuação	Tecnologia da Informação
Quantidade de vagas	1
Quantidade de candidatos para convocação, conforme item 10.2 do Edital nº 03, de 2020	3
Nº do processo de execução da segunda fase	08018.030376/2020-13

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. A segunda fase para as vagas previstas neste Edital será realizada no período de 31 de julho a 31 de agosto de 2020, por meio de entrevista.

2.2. As datas, horários e locais serão para a realização da entrevista individual e elaboração da dissertação serão comunicados, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização, exclusivamente por meio do endereço eletrônico do candidato (e-mail) cadastrado na inscrição, nos termos do item 10.7 do Edital nº 03, de 2020.

2.3. Conforme item 10.11 do Edital nº 03, de 2020, o candidato convocado que não comparecer à segunda fase, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminado do certame.

2.4. A pontuação máxima referente à segunda fase corresponde a 100 pontos, os quais serão aferidos de acordo com os itens a seguir.

Método de seleção	Item avaliado	Pontuação	Pontuação máxima
Entrevista Individual	Postura durante a entrevista	0 - 10	70
	Linguagem verbal adequada	0 - 20	
	Pontualidade	0 - 10	
	Conhecimentos técnicos e grau de interesse pela atividade	0 - 30	
Número de semestres cursados	Quantidade de semestres cursados	1º - 3º semestre: 30 pontos 4º - 5º semestre: 20 pontos A partir 6º semestre: 10 pontos	30
Total			100

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Relação dos candidatos convocados, conforme de acordo com Edital nº 06, de 25 de junho de 2020 e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

Candidato	Inscrição	Pontuação na primeira fase	Lista de classificação
WEULLER DE SOUSA SANTOS	08007.001304/2020-98	70	Ampla concorrência
ANDERSON TOSCA TORRES	08007.002163/2020-21	65	Ampla concorrência
KEDSON DEIVID BORGES DE JESUS	08007.002372/2020-74	65	Ampla concorrência

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação final do candidato será realizada em ordem decrescente da pontuação, considerando o somatório das pontuações obtidas nas primeira e segunda fases.

4.2. Os resultados serão publicados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa> na data provável de 31 de agosto de 2020 com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.

4.3. A convocação dos candidatos aprovados para assinatura de termo de compromisso ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.

4.4. No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retornará à lista de classificados na primeira fase, com a pontuação obtida na primeira fase.

4.5. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail imigrante.laboral@mj.gov.br ou telefone 2025.3482.

José de Albuquerque Nogueira Filho
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**,
Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 30/07/2020, às 14:02, conforme o § 1º do art. 6º e
art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o
código verificador **12260488** e o código CRC **2795BDD3**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e
Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08007.000476/2020-44

SEI nº 12260488